



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 135-PRAE/UERN/2025

Processo nº 04410057.001677/2023-98

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO INTERNO DA UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o edital de resultado preliminar do **processo seletivo de preenchimento de vagas de estágio não obrigatório interno da UERN**, referente à pesquisa da **Festa de Santa Lúzia**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1 Resultado Preliminar no processo seletivo de vagas em estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da UERN.
- 1.2. Os (As) candidatos(as) que estão com a indicação **“APROVADO(A)”**, foram aprovados nas vagas ofertadas.
- 1.3 Os (As) candidatos que estão com a indicação **“CLASSIFICADO(A)”**, não foram aprovados dentre as vagas ofertadas, mas poderão ser convocados para assumir vagas remanescentes do processo.
- 1.4. No surgimento de vagas, os candidatos que ficaram classificados ficam sujeitos à convocação para ocupá-las.
- 1.5. Os (As) candidatos(as) que estão com a indicação **“DESClassificado(A)”**, não foram aprovados na entrevista e retornarão ao banco de cadastro.

2. DO RECURSO

- 2.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo através do link específico, <https://forms.gle/iv1ZUXnCiKnhaZ276> no dia **12 de novembro até as 17:00h**.
- 2.2 O resultado dos recursos será divulgado via edital no portal da UERN no dia **14/11/2025** (<https://portal.uern.br/>).

Mossoró-RN, 11 de novembro de 2025.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 3649/2025 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Gomes Duarte Júnior, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Assuntos Estudantis**, em 11/11/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37581375** e o código CRC **4E2660DF**.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR